



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO 6/2025

Dispõe sobre a aprovação da revisão anual
da Política de Transações com Partes
Relacionadas da Agência Goiana de
Habitação – AGEHAB.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em Reunião Ordinária ocorrida nesta data:

Considerando que o inciso VII, Art. 8º da Lei nº 13.303/2016, prevê que a "*elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparéncia, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração*";

Considerando que a última revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da AGEHAB se deu em junho de 2024, conforme ata da 456ª Reunião do Conselho de Administração desta companhia (62100678), realizada em 28/06/2024;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva 77/2025 (72479420) que aprovou e encaminhou a esse Conselho de Administração para apreciação e deliberação final sobre a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB (71811189);

Considerando que o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta acima, nos termos da Ata da 466ª Reunião Ordinária (75152515) ocorrida no dia 18 de junho de 2025;

Considerando, por fim, o Art. 19, XIX do Estatuto Social da empresa que estabelece as competências do Conselho de Administração para aprovar e revisar anualmente a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas;

O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a revisão da Política de Políticas de Transações com Partes Relacionadas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB (71811189);

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de aprovação;

Goiânia, 18 de junho de 2025.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2025, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75941660** e o código CRC **2ABB00AA**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - .



Referência: Processo nº 202300031003613



SEI 75941660